



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
Campus Palhoça Bilingue

Portaria nº 44/2014

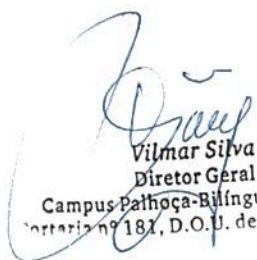
Palhoça, 03 de junho de 2014.

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Palhoça Bilingue no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;
Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho 2013.

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho a servidora Simone Gonçalves de Lima da Silva, SIAPE 2457277, da classe D 304 para D 401, a partir de 3 de Junho de 2014.

Cumpra-se.


Vilmar Silva
Diretor Geral
Campus Palhoça-Bilingue do IF-SC
Portaria nº 181, D.O.U. de 16/02/2009